

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2001, DE 11/06/2001.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1998."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Câmara Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 11 de Junho de 2001.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta

Ver. Nacyr Proença
1º Secretário